

Memo. n° 022/2024/SG/SAJ/PRES.

Porto Velho-RO, 27 de fevereiro de 2024.

De: Secretaria Geral/Secretaria de Assuntos Jurídicos e Presidência
Para: Regionais

Assunto: Precatório Professor/ **Atualização dados bancários**

Anexo: **Lista até a Letra “E”**

Companheiros/as

Com os nossos cordiais cumprimentos, informamos que o Setor Jurídico do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia necessita da vossa colaboração para resolvermos as inconsistências detectadas na data de hoje junto ao Tribunal de Justiça relacionadas ao precatório do salário-mínimo dos professores, processo n° 0006439-92.2010.8.22.0000.

Encaminhamos em anexo a lista dos servidores cujos dados estão inconsistentes e solicitamos que os mesmos compareçam ao SINTERO mais próximo de sua cidade para as devidas atualizações. É importante ressaltar que, conforme a reunião em 19 de fevereiro de 2024 junto ao Tribunal de Justiça de Rondônia, as contas bancárias não podem ser digitais, conta fácil, conta conjunta, conta poupança e conta de pessoa jurídica, nem conta da Caixa Econômica Federal criadas em 2021 contendo 5 números e um dígito.

Documentos necessários para atualização nomes inconsistentes

- ✓ *RG, CPF ou CNH;*
- ✓ *Contracheque;*
- ✓ *Extrato bancário;*
- ✓ *Caso haja divergência do nome que consta na lista com nome atual apresentar Certidão de casamento ou averbação do divórcio.*

Certo de contarmos com vossa valorosa atenção, renovamos votos de estima e apreço.

Saudações Sindicais.